



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia - SEAS-CEASRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/RO

1 - O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA - CEAS/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 1.052 de 12 de dezembro de 2019, e em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna pública a Ata da 1ª Reunião Extraordinária do exercício, realizada no dia 18 de março de 2025, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme registro de presença abaixo.

- Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual
- Data: 18/03/2025
- Hora de início: 09h
- Duração da Reunião:
- Registro da Reunião: Assessora Marines Maciel Paixão Silva
- Ofício de Convocação: Ofício nº 1308/2025/SEAS-CEASRO (0057705106)

2 - CONSELHEIROS(AS) PRESENTES:

- Presidente: Maria Antônia Oliveira de Almeida.
- Conselheiros Governamentais: Sirley Rosário do Corsino e Angela Ferreira Gahú da Silva - SEDUC; Luzivera Mosquini Nogueira e Karígina Suely de Oliveira - SESAUI.
- Conselheiros da Sociedade: Maria Antônia Oliveira de Almeida e Rosenildes França de Oliveira Zambam - FEUSUAS; Laura Cristina Anastácio Rodrigues - CRESS, e José Roberto Candido Silva - FEDER.

3. PAUTA DA REUNIÃO:

- Informes;
- Demandas das Comissões do CEAS;
- Informes do CNAS sobre a realização das Conferências de Assistência Social;
- Agendamento da reunião ampliada virtual com os CMAS's para prestar orientações quanto às Conferências Municipais de Assistência Social;
- Definição da visita ao CMAS do município de Candeias do Jamari.

4 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos dezoito dias do mês de março de 2025, às 9h, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, foi realizada

a 1ª reunião extraordinária híbrida do exercício, do Conselho Estadual de Assistência Social, com a presença dos conselheiros relacionados no item 2, para deliberar sobre as pautas listadas no item 3, conforme o Ofício nº 1308/2025/SEAS-CEASRO. A presidente Maria Antônia, iniciou a reunião dando as boas-vindas aos presentes e, em seguida, fez a leitura da pauta do dia, de acordo com o que segue: Nota Conjunta do CNAS e Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - A secretária executiva do CEAS, Marinês Maciel, fez a leitura e apresentação da nota conjunta que repudia as situações que violam os direitos humanos e sociais, principalmente o direito à alimentação adequada. Destacou-se a situação do restaurante popular de Florianópolis que está sendo fechado e realocado sem planejamento, prejudicando principalmente a população em situação de rua. A nota enfatiza a importância dos restaurantes populares como espaço de alimentação segura e digna. Criticou a proibição da distribuição de alimentos da sociedade civil e a instalação de cozinhas solidárias em locais públicos. Reforçou que ações que dificultam o acesso à alimentação configuram discriminação e violação dos direitos humanos. O CNAS exige providências urgentes dos governos municipais e estaduais para garantir condições dignas aos usuários, especialmente população em situação de rua. A partir da tomada de conhecimento por parte dos conselheiros, foi deliberado pelo envio da nota aos conselhos municipais, gestores e ao Conselho Estadual de Segurança Alimentar para providências. Sobre as demandas das Comissões do CEAS, foram relatadas duas demandas: Ariquemes: Pedido de intervenção referente à exoneração do secretário executivo. Decidiu-se enviar ofício à secretaria de Ariquemes solicitando esclarecimentos e informações sobre providências para mitigar impactos. Espigão do Oeste: Solicitação urgente de capacitação. Foi discutida a necessidade de planejar essa capacitação com o envolvimento de todos os conselheiros, e não apenas a comissão de acompanhamento. Em seguida, foram dados os informes do CNAS sobre Conferências de Assistência Social, com o foco principal, nas conferências municipais. Nesse item foi destacado o plano de realizar reunião com presidentes e secretários executivos dos CMAS para discutir as conferências; preparação e estudo prévio do material que será feito individualmente, com discussão dos pontos principais na reunião do dia 26. Enfatizou-se a importância da presença dos conselheiros e usuários nas conferências para o fortalecimento da participação social e a defesa dos direitos, e deliberou-se pela realização de reunião ampliada virtual com os municípios para orientações sobre as conferências. Em seguida, a presidente tratou sobre a definição da visita ao CMAS do Município de Candeias, e falou sobre a dificuldade na organização da visita devido à indisponibilidade de horários que coincidem com a agenda dos conselheiros, e o problema da rotatividade da secretaria local. Nesse momento, a mesma manifestou indignação pelo número reduzido de conselheiros disponíveis para visitas. Em seguida, sugeriu-se o envio de ofício reiterando a solicitação da visita e o pedido de transporte pela SEAS. Ficou acordado que a visita ao CMS de Candeias será planejada para o dia 10 do próximo mês, a ser confirmado conforme a próxima reunião do município. Todos os membros demonstraram disposição para participar da visita. Em ato continuo o colegiado deliberou pela seguinte agenda para os próximos dias: 24 - Reunião preparatória para estudo dos informes do CNAS (à tarde). 26 - Reunião ordinária do conselho. 28 - Reunião ampliada virtual com os conselhos municipais para orientações sobre as conferências. Os conselheiros foram convocados a reservar agenda para as reuniões e as atividades relativas às conferências de assistência social, ressaltando a importância da participação efetiva. A reunião foi encerrada com agradecimentos e reforço na necessidade de maior engajamento dos conselheiros para alcançar as metas do ano. Ficou registrado que a reunião abordou questões cruciais para o avanço das políticas públicas de assistência social e segurança alimentar, destacando a importância da articulação entre conselhos e governos para atendimento adequado da população em vulnerabilidade. Nada mais havendo a tratar, senhora presidente Maria Antônia Oliveira de Almeida deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marines Maciel Paixão Silva, lavrei a seguinte Ata, que lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos conselheiros presentes, os quais consentem com a divulgação de sua imagem registrada na gravação desta reunião pública.

5 - GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/ALDqRm6rm5ZbRng>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual - SEAS através do email: gcc@seas.ro.gov.br.

Maria Antônia Oliveira de Almeida

Presidente do CEAS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antônia Oliveira de Almeida**, **Usuário Externo**, em 06/01/2026, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Candido da Silva**, **Usuário Externo**, em 20/02/2026, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rosenildes França de Oliveira zamban**, **Usuário Externo**, em 20/02/2026, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sirley Rosario Corsino do Carmo**, **Conselheiro(a)**, em 20/02/2026, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Karigina Suely de Oliveira Gomes**, **Conselheiro(a)**, em 20/02/2026, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Laura Cristina Anastácio Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 20/02/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luzivera Mosquini Nogueira**, **Conselheiro(a)**, em 20/02/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Angela Ferreira Gahu da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 23/02/2026, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva**, **Assessor(a)**, em 23/02/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064366127** e o código CRC **98F5C58C**.